



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de referência tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para implementação de Projeto com fornecimento de material didático para a Educação Ambiental. O projeto deve incluir:

- a) Metodologia alinhada à BNCC (Base Nacional Curricular Comum) e aos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) da ONU.
- b) Material didático impresso para os alunos e para os professores que ministrarão as aulas, produzidos de forma sustentável com certificação FSC (*Forest Stewardship Council*).
- c) Plataforma digital de apoio.
- d) Suporte pedagógico: formação inicial e suporte contínuo.

1.2. A Ata de Registro de Preços será com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE:

2.1. Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura.

2.2. Responsável: Mônica Mara Rodrigues – Secretária Adjunta de Educação, Inovação e Cultura

3. JUSTIFICATIVA / FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A aquisição justifica-se pela necessidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura de implementar um projeto de Educação Ambiental voltado para estudantes da Educação Infantil – Pré II (5 anos) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino. O projeto visa integrar o tema ambiental ao currículo escolar, conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, estimulando práticas sustentáveis, pensamento crítico e protagonismo estudantil.

3.2 A Educação Ambiental desempenha um papel estratégico na promoção da sustentabilidade e na formação de uma sociedade mais consciente quanto à importância da preservação do meio ambiente. A aquisição do material didático constituirá uma iniciativa alinhada às diretrizes educacionais e ambientais, buscando sensibilizar e engajar crianças e adolescentes nas práticas sustentáveis desde os primeiros anos escolares.

3.3 Será fundamental que os materiais a serem adquiridos promovam ações práticas com impacto direto na preservação ambiental. Exemplos disso incluirão atividades como reciclagem e campanhas de sensibilização para redução do desperdício de água e energia. Essas iniciativas permitirão que os estudantes vivenciem a sustentabilidade no cotidiano escolar, desenvolvendo habilidades socioemocionais como trabalho em equipe, pensamento crítico, autonomia e responsabilidade socioambiental.

3.4 A inserção sistemática da temática ambiental nos processos pedagógicos atenderá às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contribuindo para a formação integral dos alunos e para o fortalecimento de uma cultura de respeito e cuidado com o meio ambiente.



O alcance dos materiais irá além do ambiente escolar, influenciando também as famílias e a comunidade, fortalecendo laços de cooperação e compromisso coletivo com a sustentabilidade. Essa abordagem promoverá um efeito multiplicador, essencial para a consolidação de uma consciência ambiental cidadã.

3.5 A adoção de materiais didáticos alinhados às diretrizes nacionais e internacionais, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), permitirá que os estudantes compreendam as relações entre as metas globais e suas ações locais, promovendo uma compreensão integral e uma postura cidadã ativa.

3.6 Dessa forma, o investimento em materiais didáticos voltados à Educação Ambiental representará uma ação essencial para o desenvolvimento sustentável do município. Ao capacitar crianças e adolescentes para o uso consciente dos recursos naturais, será promovida a formação de uma cultura de sustentabilidade, fortalecendo políticas públicas existentes e garantindo um futuro mais equilibrado e justo para as próximas gerações.

3.7 A motivação e a importância de estudar o meio ambiente em diferentes escalas — global, Brasil e Educação Básica — basear-se-ão em uma justificativa técnica, ligada à eficácia do ensino e ao alinhamento curricular e pedagógico, voltado ao desenvolvimento integral e à formação de uma cidadania ativa.

3.8 O estudo do meio ambiente na educação básica será tecnicamente justificado porque sua estrutura de ensino será redesenhada para maximizar a eficácia. Serão aplicados princípios como revisão, apresentação em pequenos passos, modelagem explícita e estratégias de engajamento, assegurando aprendizagem profunda, consolidação de longo prazo e evitando sobrecarga cognitiva. Além disso, o currículo ambiental fortalecerá simultaneamente o pensamento científico, competências socioemocionais como empatia e colaboração, e a consciência cidadã. Com o avanço dos anos, desenvolver-se-á o pensamento crítico, habilidades investigativas, liderança e capacidade de transformação social. Outro ponto essencial será o alinhamento sistemático às Competências Gerais da BNCC, integrando conhecimento, investigação científica estruturada e responsabilidade cidadã.

3.9 Em termos globais, estudar o meio ambiente será vital para preparar os alunos para os desafios do século XXI e conectá-los à agenda internacional de sustentabilidade. O currículo integrará os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, trazendo propósito e engajamento. O ODS 13 (Ação contra a Mudança Global do Clima) estimulará a consciência climática e o debate sobre políticas e transição energética; o ODS 15 (Vida Terrestre) incentivará a proteção da biodiversidade e dos ecossistemas; o ODS 6 (Água Potável e Saneamento) abordará conservação e qualidade da água; e o ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis) promoverá práticas de redução, reutilização, reciclagem e economia circular. Os alunos, das turmas do 4º e 5º anos, aprenderão a compreender sistemas interconectados e a complexidade da cooperação internacional em temas como diplomacia da água e comércio de água virtual.

3.10 No contexto brasileiro, o estudo ambiental contextualizado é essencial para formar cidadãos capazes de agir em seu território. O currículo aborda a biodiversidade nacional e a importância ecológica e econômica dos biomas brasileiros, além de trabalhar a proteção de espécies em risco, e a eficácia das Unidades de Conservação. Também deve haver



discussões sobre justiça social e biopirataria, envolvendo comunidades tradicionais e justiça ambiental, além de gestão participativa de recursos hídricos, como nas bacias hidrográficas.

3.11 O aprendizado deverá ser estruturado de forma progressiva, em espiral ascendente, para que seja significativo, duradouro e transformador. Na Educação Infantil - Pré II (5 anos), o foco será sensorial, afetivo e lúdico: apresentar a biodiversidade e os usos da água de forma simples, estimular empatia e responsabilidade com ações do cotidiano, como economizar água e energia, separar lixo e cuidar da natureza. As crianças deverão ser incentivadas a agir como protetores da natureza, usando contação de histórias interativa, rodas de conversa e teatralização para medir a compreensão.

3.12 No Ensino Fundamental Anos Iniciais, deverá haver um avanço gradual do concreto para o abstrato e do local para o global. No 1º ano, o foco deverá ser na apresentação de conceitos como classificação de animais, ciclo da água e interdependência da vida. No 2º ano, deverá trabalhar o pensamento científico, cadeias alimentares, fotossíntese simplificada, economia circular e efeito estufa. No 3º ano, a ênfase deverá estar em investigação estruturada, análise de biomas brasileiros, tecnologias hídricas e de reciclagem. No 4º ano, deve haver liderança e defesa dos direitos ambientais, explorando ecossistemas globais, justiça hídrica e política climática. Por fim, no 5º ano, as crianças deverão aplicar pensamento sistêmico e social, abordando serviços ecossistêmicos, justiça ambiental global, economia regenerativa, transição energética justa e poder de mobilização comunitária. Essa progressão — do sensorial e local ao científico, político e global — garantirá que cada estudante desenvolva conhecimento técnico e habilidades para agir como defensor consciente e competente do meio ambiente, preparado para os desafios sociais e ambientais do presente e do futuro.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1 A Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura identifica a necessidade estratégica de implementar um projeto de Educação Ambiental robusto e contínuo, destinado aos estudantes da Educação Infantil (Pré II, 5 anos) e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal.

4.2 A carência atual reside na falta de um material didático integrado, padronizado e alinhado às diretrizes curriculares modernas, que vá além da teoria e promova o desenvolvimento de competências e habilidades práticas para a sustentabilidade. A ausência de tal recurso unificado dificulta o trabalho docente e impede a abordagem sistemática e progressiva do tema ambiental, resultando em uma lacuna na formação integral dos alunos conforme preconiza a legislação vigente.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

5.1. ESPECIFICAÇÕES

5.1.1. Focos esperados de desenvolvimento do aluno:

a) Educação Infantil

Ano Letivo

Educação Infantil - Pré II (5 anos)

Foco de Desenvolvimento do Aluno

Conexão afetiva, observação sensorial e empatia



b) Ensino Fundamental Anos Iniciais

Ano Letivo

1º Ano (6 anos)

2º Ano (7 anos)

3º Ano (8 anos)

4º Ano (9 anos)

5º Ano (10 anos)

Foco de Desenvolvimento do Aluno

Observação sistemática e classificação básica.

Pensamento científico, compreensão de ciclos e sistemas.

Habilidades de investigação, análise crítica pensamento crítico.

Liderança, Direito ambiental e comunicação persuasiva.

Pensamento sistêmico, agência de transformação e impacto social.

5.1.2. Pilares Temáticos a serem explorados

A coleção deverá contemplar quatro pilares temáticos centrais, que serão aprofundados anualmente com maior complexidade, foco em habilidades avançadas e conexões interdisciplinares. Cada pilar será desenvolvido ao longo de seis aulas, acompanhadas de dois projetos práticos (opcionais), permitindo uma abordagem contínua e progressiva dos temas.

1. Biodiversidade: foco progressivo desde fauna e flora local e empatia até justiça ambiental e comunidades tradicionais.

2. Água: exploração sensorial, ciclo da água, governança hídrica e tecnologias disruptivas.

3. Nosso Lixo: conceitos de sustentabilidade, economia circular, políticas públicas e mudança comportamental.

4. Clima e Energia: clima e tempo, energias renováveis, políticas climáticas globais e ativismo social.

5.1.3. Alinhamento Estratégico e Apoio ao Educador

A coleção deverá estar plenamente alinhada aos principais referenciais curriculares, especialmente à BNCC, engajando competências gerais como conhecimento científico, pensamento crítico e criativo, argumentação e responsabilidade cidadã. Além disso, deverá conectar-se diretamente a diversos ODS, reforçando seu caráter estratégico e atual.

Deverá também oferecer recursos para apoiar o educador no processo de mediação, incluindo indicações de literatura infantil e científica e portal digital.

5.1.4. Visão Pedagógica e Transformação Esperada

O material ideal deverá formar jovens cientistas ambientais desde cedo, desenvolver líderes que comuniquem e mobilizem ações coletivas para os desafios contemporâneos e preparar agentes de transformação capazes de pensar sistemicamente e atuar eficazmente em prol do planeta.

5.1.5. Especificações do Material Didático

- a) **Formato:** impressão 4x4 cores, papel 90 g/m², capa 300 g/m², encadernação em espiral, tamanho A4.



- b) **Sustentabilidade:** Certificação FSC (*Forest Stewardship Council*) que garante que foram produzidos de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais.
- c) **Coleção Integrada:** 6 (seis) volumes com progressão em espiral ascendente, que atenda da Educação Infantil – Pré II (5 anos) ao Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano).
- d) **Conteúdo e abordagem:** 4 (quatro) temas por livro; 8 (oito) aulas por tema, sendo 2 (duas) aulas de projetos práticos opcionais.
- e) Abordagem por aula: Objetivos, conteúdos, atividades, recursos e produtos; interdisciplinaridade, investigação, trabalho de campo (quando aplicável), comunicação científica (diagramas, gráficos, mapas); avaliação contínua e instrumentos por bimestre.
- f) Páginas em **Adesivo**.
- g) Opção de **livro ampliado** para baixa visão.
- h) **Identificação:** cada volume deverá conter ISBN (*International Standard Book Number*), garantindo sua identificação e padronização.
- i) **Embalagem:** O livro didático deverá ser entregue dentro de uma Ecobag personalizada com identificação do município, produzida em material natural, na medida de 37,5x41,5.

5.1.6. Estrutura Pedagógica da Coleção

a) Educação Infantil

Pré II (5 anos): Exploração sensorial do meio, biodiversidade local, água no cotidiano, lixo e separação lúdica, tempo/clima (observação), projetos simples de cuidado com a escola.

b) Ensino Fundamental Anos Iniciais

1º ano: observação orientada, plantas/animais locais, ciclo da água simplificado, 3Rs, energia no cotidiano, horta e campanhas iniciais.

2º ano: biomas do Brasil, cadeias alimentares, tratamento de água (experimentos simples), coleta seletiva estruturada, clima e tempo, feiras temáticas.

3º ano: biodiversidade urbana, qualidade da água, pegada hídrica, economia circular avançada, eficiência energética, projetos de mapeamento.

4º ano: *hotspots*, espécies ameaçadas, governança hídrica, logística reversa, transição energética, planos de conservação locais.

5º ano: serviços ecossistêmicos, bioeconomia, justiça hídrica, resíduos eletrônicos, adaptação climática, manifestos e conferências juvenis.

5.1.7. Metodologia

Metodologias ativas: aprendizagem baseada em projetos (ABP), investigação, teatralização, cultura *maker* e trabalho de campo, dando ênfase ao **resgate cultural** de práticas e saberes locais.

A abordagem será sempre **interdisciplinar**, conectando os conteúdos aos temas contemporâneos transversais previstos na BNCC, como sustentabilidade, cidadania, diversidade cultural e cuidado com o meio ambiente, promovendo uma formação integral e contextualizada dos estudantes.



5.1.8. Requisitos e conteúdos a serem explorados:

5.1.8.1. Educação Infantil - Pré II (5 anos)

- a) **Estrutura e formatação:** deve conter no mínimo 8 (oito) unidades, sendo 6 (seis) aulas e 2 projetos (opcionais), formatado em orientação paisagem (horizontal).
- b) Priorizar os seis direitos de **Aprendizagem da BNCC:** conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.
- c) **Atividades Propostas:** coordenação motora ampla e motora fina, adesivos/recortes; horta/observação da natureza.
- d) O livro deverá incluir uma **folha semente** em tamanho A4, no qual os alunos poderão usá-la para diversas atividades educativas e sustentáveis
- e) **Conteúdos:** Os livros deverão abordar, no mínimo, os temas mencionados a seguir, conforme ISBN ou similar:

Educação Infantil – Pré II (5 anos) - ISBN: 978-65-81412-65-4
<p>TEMA 1 – Biodiversidade</p> <p>O conjunto das aulas deverá buscar aproximar os alunos da vida animal e vegetal ao redor, despertando a curiosidade tanto pelos bichos próximos às casas quanto pelos que deverão viver em ambientes selvagens. Deverá propor aos alunos ouvir atentamente sons da natureza, compreender diferentes habitats e desenvolver empatia ao tratar de animais feridos ou filhotes. Também deverá abordar como o clima pode influenciar os comportamentos, a distinção entre animais domésticos e selvagens e a responsabilidade no cuidado de pets. As atividades deverão incluir a exploração do jardim para observar e registrar descobertas e finalizar com a criação coletiva de um mural de desenhos e fotos para compartilhar com outras turmas.</p>
<p>TEMA 2 – A Jornada da Água</p> <p>As aulas deverão tratar da importância da água no dia a dia, mostrando seus usos para viver, beber, brincar e limpar, além de explicar de forma simples o ciclo da água. As crianças deverão aprender onde encontrá-la, como evitar desperdício e reconhecer que plantas, animais e pessoas deverão depender da chuva. Também deverão conhecer animais aquáticos, a diferença entre água limpa e suja e a importância de não poluir. As atividades deverão incluir experiências práticas com a água e a criação de apresentações, histórias e teatro para compartilhar o que aprenderem.</p>
<p>TEMA 3 – Nosso Lixo</p> <p>As aulas deverão apresentar o conceito de lixo e seus tipos mais comuns, destacando como reduzir a quantidade produzida por meio da separação para reciclagem e do reaproveitamento de objetos. Deverão explicar que materiais reciclados poderão se transformar em novos produtos, que as lixeiras coloridas deverão ter funções específicas e que restos de comida poderão virar adubo. As atividades deverão incluir a criação de brinquedos com materiais recicláveis e a confecção de roupas e acessórios reaproveitados para exibir na escola.</p>
<p>TEMA 4 – Clima e Energia</p> <p>As aulas deverão propor observar o tempo e aprender sobre sol, chuva, vento e temperatura, entendendo a força do vento e o papel do sol como fonte de luz e calor. Também deverão abordar o uso consciente de energia, a importância das plantas para o</p>



ar, o incentivo a meios de transporte menos poluentes e atitudes simples para proteger a natureza. As atividades deverão incluir montar uma estação de observação climática e finalizar com uma celebração para valorizar os aprendizados sobre energia e cuidado com o planeta.

5.1.8.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano)

- Estrutura e formatação:** deve conter no mínimo 8 (oito) unidades, sendo 6 (seis) aulas e 2 projetos (opcionais), formatado em orientação retrato (vertical).
- Interdisciplinaridade:** os temas dos livros devem ser passíveis de aplicação interdisciplinar.
- Para o 1º ano o livro deverá incluir uma **folha semente** em tamanho A4, no qual os alunos poderão usá-la para diversas atividades educativas e sustentáveis
- Conteúdos:** Os livros deverão abordar, no mínimo, os temas mencionados a seguir, conforme ISBN ou similar:

Ensino Fundamental – 1º ano – ISBN: 978-65-81412-64-7

TEMA 1 - Biodiversidade

As aulas deverão trabalhar o conceito de seres vivos, mostrando que nascem, crescem, se reproduzem e morrem, além de incentivar a observação de plantas e suas partes. Deverão abordar os tipos de alimentação animal e o início da cadeia alimentar, explorar os diferentes habitats e destacar a relação das plantas com a alimentação e a agricultura. Também deverão discutir a importância de proteger espécies em risco, propor a criação de um espaço com plantas e flores para atrair animais e incluir a produção de um álbum ilustrado com registros da fauna e flora da região.

TEMA 2 – A Jornada da Água

As aulas deverão explicar o ciclo da água, sua infiltração no solo e a diferença entre água doce e salgada em rios, lagos e mares. Mostrar de onde vem a água potável, o tratamento que receberá e apresentar animais aquáticos e suas adaptações, além das plantas que mantem os ecossistemas equilibrados. Também deverão discutir os impactos da poluição, propor montar um aquário para observar a vida aquática e estimular a criação de cartazes e apresentações para conscientizar a comunidade sobre economia e proteção da água.

TEMA 3 – Nosso Lixo

As aulas deverão ensinar a classificação do lixo em papel, plástico, metal, vidro e orgânico, mostrar quais materiais se decompõem rápido e quais permanecem na natureza. Orientar a usar as cores das lixeiras, reaproveitar embalagens de forma útil, transformar restos orgânicos em adubo e refletir sobre o consumo consciente. As atividades deverão incluir uma feira de trocas entre crianças e ações para mobilizar a escola na redução e reaproveitamento de materiais.

TEMA 4 – Clima e Energia

As aulas deverão destacar a diferença entre tempo e clima, explicar como o sol aquece e ajuda na geração de energia, além de incentivar o uso consciente da eletricidade. Mostrar o papel das plantas no ar e no ambiente, sugerir meios de transporte menos poluentes e abordar as mudanças climáticas e formas de reduzir a poluição. As atividades deverão incluir experimentos com energia do sol, vento e água e um encontro para discutir ideias de



proteção do planeta

Ensino Fundamental – 2º ano – ISBN: 978-65-81412-69-2

TEMA 1 – Biodiversidade

As aulas deverão apresentar os principais biomas do Brasil — Amazônia, Cerrado, Mata Atlântica, Caatinga, Pantanal e Pampa, mostrando suas características, animais e adaptações. Também deverão abordar o uso tradicional de plantas medicinais, a cadeia alimentar e a reprodução vegetal com a importância dos polinizadores. Deverão discutir os problemas como o desmatamento e suas consequências e propor atividades práticas como construir uma maquete de um bioma, cultivar plantas medicinais e criar placas informativas para compartilhar conhecimentos.

TEMA 2 – A Jornada da Água

As aulas deverão abordar o ciclo da água, a origem dos rios e a importância das nascentes, além do conceito de bacias hidrográficas e da distribuição da água na natureza, explicar o tratamento da água até tornar-se potável, os impactos da agricultura e da poluição nos rios e lagos, e mostrar como animais e pessoas dependem dela para viver. Deverão discutir os problemas como enchentes e secas, propor projetos práticos como uma maquete de estação de tratamento e uma campanha educativa sobre a importância da água limpa.

TEMA 3 – Nosso Lixo

As aulas deverão explorar o percurso dos resíduos, desde a extração da matéria-prima até o descarte e reciclagem, incentivando o consumo consciente e a escolha de produtos duráveis. Deverão mostrar o processo de reciclagem além das lixeiras coloridas, a produção de papel reciclado, os tipos de plásticos e seus símbolos, além da compostagem. Também deverão destacar os riscos do lixo eletrônico e a forma correta de descartá-lo, valorizar o trabalho dos catadores e propor projetos práticos, como criar produtos reciclados em uma empresa de economia circular ou realizar uma feirinha de trocas e vendas.

TEMA 4 – Clima e Energia

As aulas deverão explicar a diferença entre clima e tempo, o efeito estufa natural e o causado pelo ser humano, além de apresentar fontes de energia renovável como solar, eólica, hidráulica e biomassa e suas vantagens. Deve discutir os impactos dos transportes e alternativas sustentáveis, mostrar como a agricultura deve se relacionar com o clima e incentivar ações individuais para proteger o planeta. As atividades deverão incluir a construção de um modelo de casa sustentável e organizar uma feira sobre energias limpas e formas de reduzir o aquecimento global.

Ensino Fundamental – 3º Ano – ISBN: 978-65-81412-70-8

TEMA 1 – Biodiversidade

As aulas deverão explorar os animais e plantas que vivem nas cidades e suas adaptações, destacando os problemas causados por espécies invasoras e a importância dos espaços verdes para a sobrevivência da fauna urbana. Deverão explicar sobre áreas de preservação como locais de proteção e aprendizado, além da biopirataria e seus impactos sobre recursos naturais e comunidades tradicionais. As atividades deverão incluir observação e registro de espécies próximas à escola, construir um mapa da biodiversidade local e produzir materiais educativos e apresentações para conscientizar sobre a proteção das espécies e o respeito aos saberes tradicionais.

TEMA 2 – A Jornada da Água



As aulas deverão tratar sobre a qualidade da água com métodos simples, explicar a importância do saneamento básico e apresentarão o conceito de “água virtual” ligada à produção de alimentos e bens. Deverão discutir as disputas pela água em regiões escassas, formas de purificação como filtros e dessalinização, além das doenças causadas por água contaminada e formas de prevenção. As atividades deverão incluir a coleta e análise de amostras locais, elaborar relatórios e mobilizar a comunidade para soluções de cuidado com rios e água potável.

TEMA 3 – Nosso Lixo

As aulas deverão mostrar o conceito de economia circular e o reaproveitamento de materiais, discutir a pegada ecológica e os impactos do lixo nos oceanos, incluir os microplásticos e formas de evitá-los. Incentivar a criação de produtos sustentáveis com design que reduza resíduos, explicar leis sobre descarte correto e promover a participação cidadã. As atividades deverão envolver o diagnóstico do lixo da escola, propor soluções criativas e desenvolver novos produtos reciclados para compartilhar com a comunidade

TEMA 4 – Clima e Energia

As aulas deverão abordar as causas naturais e humanas das mudanças climáticas e as evidências científicas, explicar o conceito de pegada de carbono e como calculá-la, além de analisar as fontes de energia do Brasil com suas vantagens e desvantagens. Deverão discutir o planejamento das cidades para economizar energia, formas sustentáveis de cultivar alimentos e estratégias de adaptação para proteger os mais vulneráveis. As atividades deverão incluir a criação de ferramentas para medir a pegada de carbono e elaborar um plano de ação escolar com metas para reduzir impactos climáticos.

Ensino Fundamental – 4º Ano – ISBN: 978-65-81412-66-1

TEMA 1 – Biodiversidade

As aulas deverão explicarão o que são *hotspots* de biodiversidade, como a Mata Atlântica e o Cerrado, apresentarão espécies endêmicas em risco e destacarão o papel de parques, reservas e povos indígenas na conservação. Também deverão abordar a restauração de áreas degradadas, o uso da ciência com bancos genéticos e reprodução controlada e propor as atividades práticas, como elaborar um plano de cuidado para áreas verdes próximas à escola e organizar campanhas de adoção simbólica de espécies ameaçadas para apoiar sua proteção.

TEMA 2 – A Jornada da Água

As aulas deverão abordar leis e ferramentas de proteção da água, explicar o trabalho dos comitês que garantirão acesso para todos e mostrarão como indústrias deverão economizar e tratar a água antes de devolver ao meio ambiente. Também deverão apresentar a dessalinização e seus custos, o reuso seguro da água e os acordos entre países para evitar conflitos. As atividades deverão incluir a simulação de uma reunião de um comitê que trata de bacias hidrográficas e seus diferentes interesses representados, e criar um sistema simples de reuso para a escola, incentivando a economia de água.

TEMA 3 – Nosso Lixo

As aulas deverão tratar da logística reversa e da responsabilidade das empresas pelo lixo que produzem, comparando formas de tratamento de resíduos e seus impactos. Deverão valorizar o trabalho dos catadores, explorar novas tecnologias de reciclagem com química e biotecnologia e apresentar o conceito de “lixo zero” com exemplos práticos. As atividades



deverão incluir a criação de uma cooperativa escolar para reciclagem e implemento de um projeto “lixo zero” na escola com acompanhamento dos resultados.

TEMA 4 – Clima e Energia

As aulas deverão explicar a origem de acordos climáticos como o Protocolo de Kyoto e o Acordo de Paris, abordar a transição dos combustíveis fósseis para energias limpas e discutir transportes sustentáveis e construções verdes. Também deverão tratar o papel do financiamento climático por meio de fundos e créditos de carbono e destacar o impacto dos movimentos liderados por jovens. As atividades deverão incluir a simulação de uma conferência climática entre países e criar um movimento escolar e comunitário com campanhas e ações práticas.

Ensino Fundamental – 5º Ano – ISBN: 978-65-81412-67-8

TEMA 1 – Biodiversidade

As aulas deverão mostrar os serviços que a natureza oferece, como purificar o ar, regular o clima e produzir alimentos, destacando seu valor e a necessidade de preservação. Deverão abordar a biopirataria e seus impactos nas comunidades, a bioeconomia sustentável, o papel da genética na conservação das espécies e os efeitos das mudanças climáticas na adaptação de plantas e animais. Também deverão apresentar os acordos internacionais de proteção da biodiversidade e propor atividades como realizar uma expedição científica para registrar espécies locais e organizar um fórum de debate sobre leis e ideias de conservação.

TEMA 2 – A Jornada da Água

As aulas deverão abordar o conceito de segurança hídrica e a escassez de água em algumas regiões, mostrar como ela pode gerar disputas ou promover cooperação entre países. Apresentar tecnologias modernas de gestão, como sensores, inteligência artificial e *blockchain*, além do comércio invisível da água presente em produtos e alimentos. Também deve explicar o tema da governança hídrica com participação social, do direito universal à água limpa e da redução das desigualdades. As atividades deverão incluir a criação de um sistema de monitoramento local com relatórios e simular um tribunal para debater problemas e soluções globais ligados à água.

TEMA 3 – Nosso Lixo

As aulas deverão mostrar que o lixo é um problema global e exigir soluções de reaproveitamento e regeneração, analisando modelos de gestão adotados em outros países. Destacar a importância dos catadores, seus direitos e impactos sociais, além do crescimento do lixo eletrônico e sua reciclagem segura. Também deverão incentivar a transformação da escola em um espaço “lixo zero”, com diagnóstico e plano de gestão, e a criação de negócios e projetos sociais que reaproveitem resíduos, gerando produtos úteis e renda para a comunidade.

TEMA 4 – Clima e Energia

As aulas deverão discutir a ética e responsabilidades nas mudanças climáticas, refletir sobre quem mais polui, quem mais sofre e como agir de maneira justa. Deverão abordar o Acordo de Paris, a transição para energias limpas com atenção social, e o papel das cidades no enfrentamento do clima. Incentivar a criação de propostas coletivas com apoio financeiro e a comunicação por meio de podcasts, vídeos, campanhas e um documentário escolar. As



atividades deverão incluir também a simulação de uma conferência climática, com negociações entre países sobre ações a serem tomadas.

5.1.9. Material do Professor

Para uma melhor condução do projeto, deverá ser disponibilizado um guia para os professores que ministrarão as aulas, impresso, 4x4 cores, dimensões A4, encadernação em espiral e com selo de certificação FSC.

Este guia oferecerá um passo a passo detalhado para o desenvolvimento das atividades, auxiliando o professor a conduzir as ações de forma estruturada e garantindo um aproveitamento pleno e eficaz do material destinado aos alunos.

O guia do professor deverá ser entregue dentro de uma Ecobag personalizada com identificação do município, produzida em material natural, na medida de 37,5x41,5.

5.1.10. Plataforma Digital

A empresa contratada deverá disponibilizar uma Plataforma Digital, com acesso via login e senha, permitindo a utilização dos recursos digitais tanto em ambiente escolar quanto domiciliar, em compatibilidade com múltiplos dispositivos (computadores, tablets, smartphones), permitindo acesso aos seguintes materiais:

- a) Versão digital interativa do livro do aluno e guia do professor;
- b) Vídeos de orientação de uso dos adesivos de economia de água e energia;
- c) Vídeos de orientação de projetos extras: construção de horta vertical, construção de viveiro de mudas e confecção de sacola Ecobag.

5.1.11. Formação Pedagógica

A empresa contratada deverá oferecer Formação Inicial para a equipe envolvida no projeto de Educação Ambiental, com uma carga horária mínima de **8 (oito) horas**, podendo ser realizada de forma online e/ou presencial. Essa formação permitirá que os profissionais orientem os alunos com relação ao conteúdo, sobre a utilização do material didático e as atividades práticas.

5.1.12. Suporte Contínuo

A empresa contratada deverá oferecer para os alunos e para os professores Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site, compatível com dispositivos móveis e *desktop*, com o objetivo de fornecer assistência imediata e personalizada; auxiliar no uso dos materiais didáticos; sugerir atividades complementares e recursos adicionais disponíveis no material; dar apoio aos alunos, com explicações simples; esclarecer dúvidas sobre os conteúdos e orientar a equipe nas práticas pedagógicas diárias, de modo que todas as respostas estejam alinhadas aos conteúdos e orientações dos livros.

5.2. QUANTITATIVO

O projeto atenderá os estudantes da Educação Infantil - Pré II (5 anos) e do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) da rede municipal, conforme quantitativo estimado abaixo:



ITEM	ANO ESCOLAR	QTDE. DE ALUNOS	QTDE. DE PROFESSORES
01	Educação Infantil - Pré II (5 anos)	475	25
02	Ensino Fundamental – 1º ano	60	3
03	Ensino Fundamental – 2º ano	45	2
04	Ensino Fundamental – 3º ano	17	1
05	Ensino Fundamental – 4º ano	20	1
06	Ensino Fundamental – 5º ano	25	2
TOTAL DE ALUNOS		642	34

6. REQUISITOS PARA A AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

6.1. Deverão os fornecedores do objeto obrigatoriamente:

6.1.1. Fornecer o objeto, estritamente, com as mesmas características das especificações exigidas neste Termo de Referência, edital e seus anexos, dentro dos padrões mínimos exigidos pela legislação vigente;

6.1.2. A entrega dos itens deverá ser realizada de forma única, conforme solicitado, sendo enviada somente após envio da Autorização de Fornecimento.

6.1.3. Providenciar a imediata substituição constatada pela CONTRATANTE ou fiscal designado, referente à forma de fornecimento do objeto e ao cumprimento das demais obrigações assumidas;

6.1.4. No ato da entrega, a CONTRATADA, de posse da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao fornecimento do objeto ao setor competente, a qual será atestada por servidor designado pela CONTRATANTE;

6.1.5. Comunicar, por escrito e imediatamente ao gestor do contrato/ata, qualquer motivo que impossibilite a entrega, nas condições pactuadas;

6.1.6. A Contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente.

6.1.7. Não será admitida a entrega pela Contratada sem que previamente tenham sido emitidas as Autorizações de Fornecimento.

6.1.8. Todos os custos com o fornecimento e transporte da mercadoria solicitada serão por conta da futura contratada, independentemente da quantidade solicitada ou de substituições.

7. SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

8. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

8.1. A empresa licitante deverá apresentar uma amostra de todos os materiais didáticos (impressos e digitais) em até 5 (cinco) dias úteis, a fim de ser analisado pela Secretaria Municipal de Educação, Inovação e Cultura, para que se comprove a usabilidade educacional e pedagógica, sob pena de desclassificação.

As amostras serão avaliadas conforme as especificações constantes neste Termo de Referência e dos Itens de Avaliação da tabela abaixo, por uma equipe designada da



Secretaria, no qual emitirá parecer de aprovação ou desaprovação das amostras, nos termos deste edital. A não apresentação das amostras incorre na desclassificação automática da licitante:

TABELA DE ITENS - AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS			
ITEM		ATENDE	NÃO ATENDE
1	Oferece uma coleção de livros que atende a todos os anos, a partir da Educação Infantil - Pré II (5 anos) até o 5º ano do Ensino Fundamental?		
2	Os livros apresentam no mínimo 8 (oito) unidades, sendo 6 (seis) aulas e 2 projetos (opcionais)?		
3	A coleção contempla quatro pilares temáticos centrais, sendo eles: 1 - Biodiversidade; 2 – Água; 3 - Nosso Lixo; 4 - Clima e Energia?		
4	O material é estruturado em temas centrais consistentes, utilizando uma abordagem de currículo em espiral para aprofundar o conhecimento ano a ano?		
5	O objeto de conhecimento do material atende e aprofunda os temas previstos pela BNCC para Educação Ambiental e se alinha aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?		
6	O papel do aluno é desenvolvido progressivamente ao longo da coleção, evoluindo de um observador sensível para um agente de transformação capaz de intervir em sistemas complexos?		
7	O material utiliza metodologias ativas, como aprendizagem baseada em projetos, pesquisa de campo, simulações, teatralização e cultura <i>maker</i> ?		
8	O material incentiva a conexão com o contexto local, propondo investigações e projetos que se relacionam com o ambiente da escola e da comunidade do aluno?		
9	O material inclui processos de revisão garantindo a conexão com conhecimentos prévios no início de cada aula?		
10	Os livros priorizam atividades concretas, lúdicas e sensoriais, adequadas à fase de desenvolvimento das crianças?		
11	O material propõe o uso de diversos recursos pedagógicos, como modelagem científica, maquetes, experimentos práticos e recursos visuais para apoiar a aprendizagem?		
12	O material foca o processo de aprendizagem na articulação de conceitos socioambientais essenciais, abordando os temas como sistemas globais, complexos e interconectados?		
13	No material, existem oportunidades para o aluno aprender a utilizar novas formas de comunicação (textos, imagens, mídias digitais) para exercer a cidadania ambiental?		
14	O material didático oferece oportunidades para o aluno utilizar, de forma integrada, as habilidades cognitivas (análise), sociais (debate) e práticas (ação) aprendidas?		
15	O material desenvolve atividades que contemplam os temas contemporâneos transversais?		
16	Os objetos de conhecimento enfatizam um ciclo completo de		



	aprendizagem, incluindo investigação (leitura/pesquisa), discussão (oralidade), documentação (desenho, escrita) e ação prática?		
17	O material apresenta um conjunto estruturado de práticas orais e escritas, relativas ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidas sob a orientação do professor?		
18	O material da Educação Infantil visa o desenvolvimento integral, incluindo o cognitivo, a coordenação motora ampla e a coordenação motora fina?		
19	O material da Educação Infantil priorizar os seis direitos de Aprendizagem da BNCC : conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se?		
20	O material desenvolve a produção de gêneros textuais diversificados e complexos, como relatórios de investigação, propostas de projetos e planos de intervenção ambiental?		
21	O material é pautado na inclusão e acessibilidade, garantindo que as atividades contemplem diferentes ritmos e estilos de aprendizagem por meio de diferenciação pedagógica?		
22	O material promove o respeito à diversidade e o pensamento crítico ao integrar a análise de diferentes realidades socioambientais e sistemas de conhecimento?		
23	O material utiliza projetos com base em datas comemorativas do calendário ambiental (Dia da Água, Dia da Terra, etc.) como oportunidades para aprofundar a aprendizagem e realizar projetos de maior impacto?		
24	O material contém estratégias para conectar a aprendizagem com o cotidiano e o ambiente familiar dos alunos, incentivando a aplicação do conhecimento fora da escola?		
25	O material promove a interdisciplinaridade de forma explícita, conectando os temas ambientais com Matemática, Linguagens, Geografia, Artes e outras áreas do conhecimento?		
26	O material promove o desenvolvimento gradual da autonomia do aluno, transferindo a responsabilidade e culminando em projetos de investigação e transformação independentes?		
27	O material promove o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, cooperação, senso de propósito e responsabilidade cívica?		
28	O material incentiva o uso de dados, evidências e raciocínio científico para a construção de argumentos e a tomada de decisões informadas?		
29	O material promove o engajamento cívico e a prática da cidadania, propondo ações que conectam a escola com a comunidade e com instâncias de decisão?		
30	O material inclui momentos estruturados para a reflexão e a metacognição, incentivando os alunos a pensarem sobre seu próprio processo de aprendizagem e seu papel como agentes de mudança?		



31	Os livros contêm páginas com adesivos para campanhas de conscientização sobre como economizar água e como economizar energia?		
32	Os livros da Educação Infantil – Pré II (5 anos) e do Ensino Fundamental – 1º ano incluem uma folha semente em tamanho A4, no qual os alunos poderão usá-la para diversas atividades educativas e sustentáveis?		
33	Oferece um Guia para Professor detalhado, contendo a fundamentação pedagógica, o objetivo de cada etapa e fornece um roteiro claro para a condução de cada aula?		
34	O Guia do Professor oferece um repertório rico de sugestões de atividades, ferramentas didáticas, jogos, dinâmicas e estratégias de gestão de sala de aula?		
35	Os livros possuem certificação FSC que garante que foram produzidos de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e a conservação dos recursos naturais?		
36	Os livros estão confeccionados com boa qualidade de impressão e coloridos?		
37	Os livros são entregues dentro de uma Ecobag personalizada com identificação do município, produzida em material natural, na medida de 37,5x41,5?		
38	A empresa oferece Plataforma digital permitindo acesso a versão digital interativa do livro do aluno e guia do professor; Vídeos de orientação de uso dos adesivos de economia de água e energia; Vídeos de orientação de projetos extras: construção de horta vertical, construção de viveiro de mudas e confecção de sacola Ecobag?		
39	A empresa oferece para os alunos e para os professores Suporte Pedagógico Contínuo, disponibilizado 24/7 em site, compatível com dispositivos móveis e <i>desktop</i> ?		
40	A empresa oferece Formação Inicial para a equipe envolvida no projeto, detalhando a metodologia e fornecendo orientação passo a passo para a implementação em sala de aula?		

Para aprovação do material, a empresa deverá atender no mínimo 35 (trinta e cinco) itens da tabela.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato, edital e seus anexos;

9.1.2. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos;

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre defeitos verificados, para que seja substituído, no total ou em parte.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;



9.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e Contrato;

9.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.1.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

9.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.1.12. Atendendo o disposto na Recomendação nº 196079.2023, fica a Administração Pública

obrigada a fiscalizar se a empresa contratada atende o disposto no Art. 429 da CLT (cota de aprendiz), podendo solicitar a qualquer tempo a comprovação por meio documental.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes nesse Termo de Referência, Contrato, Edital, e em seus anexos, assumindo os riscos e as despesas decorrentes de bom e perfeito fornecimento do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Atender a todas as solicitações efetuadas durante a vigência do Contrato / Ata e da prorrogação caso seja realizada.

10.1.2. Realizar o fornecimento de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor.

10.1.3. Responsabiliza-se pelos danos e defeitos do objeto, se comprometendo a substituir, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

10.1.4. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o fornecimento do objeto;

10.1.6. Manter, durante a vigência do contrato/ata, todas as condições de habilitação e



qualificações exigidas na licitação;

10.1.7. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.8. Manter endereço eletrônico (e-mail) e telefone de contatos válidos para fins de comunicação com a contratante por todo o período do contrato/ata, comunicando imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

10.1.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

10.2.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

10.2.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

10.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique da execução do objeto contratual.

10.5. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.6. Manter durante toda a vigência do contrato/ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;

10.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato/ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação no art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021 e art. 429 da CLT;

10.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato/ata;



10.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO / PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), da NE (Nota de Empenho), ou documento equivalente.

11.2. A quantidade estimada destina-se a atender às necessidades por 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, considerando os mesmos quantitativos.

11.3. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimentos desta condição, deverá ser comunicado e devidamente justificado fato ao gestor e fiscal responsável ou ao Departamento de Compras.

11.4. Local de Entrega: A entrega deverá ser efetuada no local indicado na Autorização de Fornecimento, no horário comercial das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30 (de 2ª a 6ª feira).

11.5. Não será admitida entrega dos produtos pela Contratada nem o seu recebimento pela Administração sem que previamente tenham sido emitidas a AF - Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pelo órgão ou unidade emitente, ou a respectiva Nota de Empenho da despesa.

11.6. O efetivo recebimento dos produtos somente ocorrerá no local indicado e mediante a apresentação da Nota Fiscal.

11.7. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade e os prazos de entrega dos mesmos, devendo ainda, estar em conformidade com o órgão regulador, se necessário para o produto/ serviço.

11.8. Quando solicitado, substituir prontamente os produtos que porventura não atenda aos requisitos contratados.

11.9. Os produtos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas e resoluções vigentes no país.

11.10. Todas as despesas decorrentes do produto, transporte e outras correrão por conta exclusiva da empresa que vier a ser contratada.

11.11. Caso a Administração perceba a possibilidade de caracterização de infração penal, cópias dos autos poderão ser encaminhadas à autoridade competente, para apuração.

12. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO / CONTRATO

12.1. A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão



pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, apontadas no edital de licitação, seus anexos e autorização de fornecimento.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Prazo de vigência da Ata / Contrato

12.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços aquisição será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período conforme o Art. 84 da Lei 14.133/2021, renovando-se os quantitativos inicialmente previstos.

12.7. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, a fim de facilitar a continuidade, por se tratar de um ensino contínuo

13. DO FISCAL

13.1. O fiscal acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

13.2. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

13.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

13.4. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).



13.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

13.6. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

13.7. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

13.8. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

14. DO GESTOR DA ATA/CONTRATO

14.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

14.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

14.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022,

14.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

14.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



14.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

14.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

15. PAGAMENTO

15.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

15.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser reexecutados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de pagamento

15.8. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado, no prazo de até 30 (trinta) dias.

15.9. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



15.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.11. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

FORMA DE FORNECIMENTO

16.1. O fornecimento do objeto será de forma única, conforme demanda e necessidades de Demandas Judiciais, quando requisitarem os itens dessa Ata / Contrato.

17. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

18.1. Habilitação Jurídica:

- A) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- B) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- C) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- D) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- E) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



- F) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- G) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- H) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

18.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

18.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

18.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

18.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou alvará de funcionamento;

18.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional (Federal), mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

18.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.2.5. De acordo com o disposto na Portaria CCE-G 05, de 01/11/2017, da Coordenadoria de Compras Eletrônicas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para a licitante sediada no Estado de São Paulo, a comprovação de regularidade citada acima, será realizada através da apresentação da Certidão de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida eletronicamente pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, conforme disciplinado na Resolução Conjunta SF/PGE – 02, de 09/05/2013.

18.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

18.2.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

18.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

18.3. Qualificação Econômico-Financeira:

18.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



18.3.2. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples.

18.4. Qualificação Técnica:

18.4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

19.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 217.573,11 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e três reais e onze centavos) conforme custos unitários apostos

19.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

19.3. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.4. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.5. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

19.6. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2026.

Vinícius Brum da Silva
Secretário Municipal de Educação, Inovação e Cultura